

Programa doutoral em Filosofia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Perguntas Mais Frequentes

Nota prévia:

Este documento é uma resposta informal a algumas das perguntas mais colocadas ao Director do programa doutoral.

Não deve ser considerado um guia de procedimentos oficiais.

Dúvidas remanescentes devem ser colocadas através do endereço: phd.filosofia@letras.up.pt

José Meirinhos (Director)

Onde posso obter informação sobre estrutura, duração, taxas, etc., do Programa doutoral em Filosofia da FLUP?

Aqui:

http://sigarra.up.pt/flup/cursos_geral.FormView?P_CUR_SIGLA=DFIL

Apenas graduados ou mestres em Filosofia podem fazer o programa doutoral?

Não. Qualquer formação científica prévia é admissível. O tema dos estudos e investigação doutorais a realizar é que deverá ser na área dos estudos filosóficos ou realizado a partir da Filosofia.

Quais as habilitações de acesso?

Em princípio o candidato deve possuir Mestrado.

Podem também ser admitidos estudantes com licenciatura, desde que possuam *curriculum* relevante e percurso académico que garanta preparação adequada à frequência do programa doutoral e à realização de investigação.

Candidatos com currículo relevante e que possuam preparação adequada, mesmo que não tenham estudos de qualquer tipo, podem ser admitidos.

Em todos os casos a admissão é decidida pela Comissão científica do programa doutoral.

O que é o “curso de doutoramento”?

Na nova nomenclatura, o “curso de doutoramento” corresponde de facto apenas ao primeiro ano do Programa doutoral em Filosofia, durante o qual o estudante frequenta 4 seminários, dois no primeiro semestre e dois no segundo, totalizando 60 créditos no sistema europeu (ECTS). Pela conclusão do “curso” o estudante recebe um certificado.

Ao “curso” seguem-se dois anos de preparação da tese (+ 120 créditos, 60 por cada ano).

Apenas com a defesa e aprovação na tese se obtém o grau de doutor (equivalente a 180 créditos).

É obrigatória a presença nos seminários em que eu me inscreva?

Sim. Estudantes em situações especiais (trabalhadores-estudantes, licenças de parto ou de paternidade, serviço militar, etc.) estão dispensados de frequência, mas são obrigados a estabelecer um plano de estudo e investigação com cada professor, seguir o plano lectivo e a um certo número de presenças, em particular para orientação dos trabalhos e para apresentação e discussão dos seus trabalhos em cada seminário.

É obrigatória a presença na Faculdade durante os 2 anos de preparação da tese?

Não. A preparação da tese é fundamentalmente realizada em pesquisa individual. Durante esses dois anos o estudante pode fazer períodos de investigação no estrangeiro (algumas bolsas e projectos incluem mesmo esta possibilidade) devendo o doutorando agendar

encontros com o orientador/a e fazer a eventual apresentação pública e regular dos resultados e progressos da sua investigação.

Qual é a duração do Programa doutoral?

A duração normal é de 3 anos, mas pode ser prolongada por mais um ano (o que daria 4 anos no total), havendo lugar também nesse ano suplementar ao pagamento das taxas (propinas) fixadas pela Universidade do Porto.

Qual é o calendário lectivo em 2009-2010?

Início do primeiro semestre: 21 de Setembro de 2009. Início do segundo semestre: última semana de Fevereiro 2010; fim do seminários: 1ª semana de Junho. Fim do ano lectivo: Julho 2010.

Qual é o horário dos seminários?

Cada seminário tem uma sessão por semana, num dia fixo, das 17h.30 às 19h.30. Apenas funciona um seminário por dia, pelo que não haverá sobreposição entre os seminários previstos.

No momento de candidatura ou de inscrição, tenho que ter já um projecto de tese de doutoramento?

Não. Apenas no final do primeiro ano esse projecto terá que ser apresentado e registado. Para candidatura a uma bolsa de doutoramento da FCT ou de outra instituição é necessário possuir projecto de investigação e um orientador.

O que é o plano ou projecto de trabalho?

O plano de trabalho é uma descrição do projecto de investigação e de tese. Não existe um modelo, mas ele deve enunciar pelo menos: a) título, tema e orientador; b) o que se pretende desenvolver; c) uma calendarização. Com o acordo do orientador, da comissão científica (e da eventual entidade financiadora de bolsa de estudos) o plano pode ser modificado ao longo da investigação. A mudança completa de tema e de plano de trabalho terá que ser previamente analisada pela Comissão Científica do programa doutoral.

Os estudantes estrangeiros podem candidatar-se e frequentar o programa doutoral?

Sim. O programa doutoral recebe estudantes estrangeiros. Na candidatura deve ser apresentada documentação comprovativa da obtenção da licenciatura e de mestrado (em caso de o possuir) ou outros diplomas. Caso o candidato seja admitido, no acto de inscrição deve apresentar na direcção de programa doutoral e na secretaria da Faculdade os documentos originais, para serem validadas oficialmente as cópias enviadas com a candidatura.

Existe o pagamento de taxas?

Sim. Na FLUP a taxa de frequência (propinas) é de 2.500€ por ano (em 2009-2010).

Existem bolsas de estudos para estudantes de doutoramento?

As bolsas dos serviços sociais das universidades portuguesas destinam-se apenas a estudantes de licenciatura ou de Mestrado.

A Universidade não atribui bolsas a estudantes estrangeiros, mas o Programa doutoral dará todo o apoio para a apresentação de candidaturas a bolsas por outras instituições.

Os estudantes residentes em Portugal há pelo menos 1 ano podem candidatar-se a bolsas de doutoramento da FCT: <http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/bolsas>

Os estudantes provenientes de países da América Latina podem candidatar-se a bolsas Alban da União Europeia: <http://www.programalban.org>

Existe alojamento da Universidade para estudantes de doutoramento?

Sim. Mas o número de lugares é reduzido e os estudantes que o desejem devem apresentar uma candidatura aos Serviços Sociais da Universidade do Porto (http://sigarra.up.pt/sasup/web_base.gera_pagina?P_pagina=2287), para a qual será dado parecer favorável do Programa doutoral.

Qual o calendário de candidaturas?

De Julho a Setembro decorre o prazo de candidatura, em duas fases, como indicado no calendário estabelecido pela Faculdade. A avaliação das candidaturas é também em duas fases no final de Julho e no final de Setembro, podendo haver lugar a entrevista, as quais podem ser realizada por teleconferência, sobretudo para candidatos que vivam fora da região. O ano lectivo começa na última semana de Setembro.

O programa doutoral tem plano de estudos?

Sim. Um novo plano de estudos entra em vigor em 2009-2010:

https://sigarra.up.pt/flup/planos_estudos_geral.formview?P_pe=773&p_ano_lectivo=2009

Em que áreas e temas posso fazer o doutoramento?

O Programa não tem áreas preferenciais, não existindo restrição de áreas ou de temas para a realização da investigação e da tese, dependendo apenas da existência de orientador ou co-orientador ou da disponibilidade de meios de investigação para a sua realização.

O programa tem uma componente de investigação?

Sim, o Programa doutoral é totalmente realizado com trabalho de investigação.

O Programa doutoral desenvolve-se em estreita ligação com uma unidade de investigação avançada e reconhecida internacionalmente, o Instituto de Filosofia:

<http://web2.letras.up.pt/ifilosofia>

O Programa tem ligações internacionais?

Sim. Os estudantes podem beneficiar do programa ERASMUS para realizar períodos de estudos em universidades europeias com as quais temos acordos de intercâmbio. O Departamento de Filosofia possui acordos com cerca de 20 universidades europeias de 5 países.

Os estudantes bolseiros da FCT podem também beneficiar de períodos de estudo no estrangeiro.

Os estudantes podem também propor ou ser propostos para ter co-orientação por um filósofo ou um especialista estrangeiro.

O Departamento é regularmente visitado por filósofos e professores estrangeiros para a realização de conferências, seminários, cursos.

J.M.

FLUP, 24 de Abril de 2009

(revisto a 06.07.2009)